

**DECRETO Nº 000173/18 de 7 de Dezembro de 2018**

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Dilermando de Aguiar no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Dilermando de Aguiar e autorização contida na Lei Municipal nº 000796/17 de 29 de Novembro de 2017.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 100,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.01.04.122.0008.2.010-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil

100,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO

03.01 - ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS


03.01.04.122.0008.1.122-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações

100,00

**Art 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 7 de Dezembro de 2018**

PUBLICADO NO MURAL  
de 07/12/18 a 06/01/19

  
**Luiz Carlos Wagner**  
Matricula 988  
Secretário da Administração e Fazenda  
Dilermando de Aguiar - RS

  
\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal